

Extrato de Convênio | Documento: [126682687](#)

Processo nº 2016-0.148.381-0 / 6018.2021/0008719-5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 036/2025 - AO CONVÊNIO Nº 041/2016 - SMS.G.

CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

CONVENIADA: Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, CNPJ nº 61.617.908/0001-33.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas no Município de São Paulo (CAPS) e Serviços de Residência Terapêutica - SRT e UAA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, nos termos da Portaria nº 842/2024- SMS-G de 19/12/2024, doc. sei (118617239).

VALOR TOTAL DO CUSTEIO: R\$56.984.021,76(cinquenta e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, vinte e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500.00.1.500.0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 inciso da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [126664596](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

(Reajuste e Prorrogação Contratual)

I - À vista dos elementos constantes do processo eletrônico administrativo nº [6018.2021/0002516-5](#), neste ato representado, pelo sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1 pela competência conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, em atenção à manifestação de AJ/CRS-C, que acolho com razões de decidir **AUTORIZAR** com fundamento no artigo 190 da Lei nº 14.133/2021 e na Lei 8.666, art. 57, II e no artigo 65§ 8 e no Decreto nº 62.100/2022, c/c no permissivo da cláusula oitava, item 8.6, a **celebração de Termo Aditivo nº 07/2025** ao Termo de Contrato nº 005/SMS/CRS-C/2021, firmado com a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0081-10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais liquefeitos e comprimidos armazenados em cilindros, nos termos da resolução ANVISA RDC nº 69/2008, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Centro- CRS-C, com o fim de prorrogar o contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de **31/05/2025**.

II - Nos termos do Decreto Municipal nº 62.100/2022 que revogou o Decreto Municipal nº 48.971, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007., § 1º, c/c no permissivo da cláusula oitava no item 8.6 do contrato, fica aplicado o percentual de **5,0124%** para cálculo de Reajuste Anual Definitivo do Termo de Contrato nº 005/SMS/CRS-C/2021, a partir de **06/05/2025**, tendo como base Io (índice zero) de abril/2024, acrescendo o valor de **R\$ 2.535,04** (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) como reajuste, passando o valor mensal do referido contrato de **R\$ 50.575,77** (cinquenta mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para **R\$ 53.110,81** (cinquenta e três mil cento e dez reais e oitenta e um centavos), e totalizando o valor contratual anual estimado de **R\$ 637.329,72** (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

III - **AUTORIZO**, ainda, a emissão da nota de Empenho, para cobertura do presente exercício, conforme Nota de Reserva, onerando a dotação orçamentária nº **84.28.10.301.3003.2.520.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0**, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento, bem como posterior cancelamento do saldo não utilizado na nota de empenho mantendo-se inalterados as demais cláusulas pactuadas constantes do referido Contrato;

IV - **PUBLIQUE-SE**;

V - **A SAF/CONTABILIDADE** para providências relativas à emissão da Nota de Empenho;

VI - **Encaminha-se** a seguir a SMS/CRS-C/SAF/CONTRATOS para providências cabíveis quanto à formalização do Contrato.

CRST ANDRÉ GRABOIS

Despacho deferido | Documento: [126673799](#)

6018.2025/0030665-0 - Processo administrativo sanitário

Despacho deferido

Interessado: AGS Cobranças Ltda, R Dom José de Barros, 264 - 8º andar

DESPACHO: Considerando a sugestão da Autoridade Sanitária em SEI nº (126224958) DEFIRO a prorrogação de prazo solicitado pela Autuada SEI (126224886), devendo a equipe técnica, esgotado o prazo concedido, retornar para nova inspeção, verificando as adequações das infrações.

Despacho indeferido | Documento: [126735358](#)

6018.2025/0052679-0 - Processo administrativo sanitário

Despacho indeferido

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, São Paulo, Capital

Assunto: Defesa contra o Auto de Infração série H / Nº 013496

À vista dos documentos constantes no presente e à manifestação da Autoridade sanitária autuante em SEI (126721169), INDEFIRO a defesa apresentada pela empresa, contra o Auto de Infração série H / Nº 013496 (SEI 125691468) uma vez que a mesma não apresentou elementos e documentos que pudessem justificar o impedimento de inspeção no estabelecimento, pelas autoridades sanitárias competentes. Em razão do exposto fica mantido integralmente o Auto de Infração série H / Nº 013496, lavrado em 15/05/2025.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Promoção/Progressão | Documento: [126734126](#)

São Paulo, 30 de maio de 2025.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

QUADRO DA SAÚDE - QS Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15: Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s): Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de 7187271/1 JUANA MOREIRA DAS VIRGENS NIVEL III 1 AS16 18/05/2025 8289115/1 SIMONE YUMI SARUHASHI KAMIYAMA NIVEL II 1 ANSM6 24/05/2025

UVIS SÉ - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho | Documento: [126756767](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SÉ

A Unidade de Vigilância em Saúde Sé, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2025/0049775-7 / 35.402.275 VITORIA MARIA MORAES FREITAS ALVES / Av. Rio Branco, 223 / H037890 / DEFIRO prazo de adequação de 20 (vinte) dias a contar a data desta publicação;

GABINETE

Despacho Autorizatório | Documento: [126694967](#)

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE GUAIANASES, para o período de **JUNHO/2025**, em nome da servidora **RAPHAELA PINHEIRO DE ANDRADE FINI**, CPF **297.965.698-41**, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/2019-SF e Portarias 32/2013-SMS.G, alterada pelas Portarias 76/2018-SMS.G, 1716/2013-SMS.G e 100/2023-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

Despacho Rerratificação | Documento: [126696038](#)

RERRATIFICAÇÃO DE DESPACHO - LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU - Atos do Executivo nº 1481050; Disponibilização: 21/05/2025; Publicação: 21/05/2025

I - À vista do contido no presente procedimento administrativo, e diante da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e em especial a informação contida no link 126674602, **TORNO SEM EFEITO** o despacho que autorizou a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM ELEVADORES (PLATAFORMA SIMPLES E CABINADA) INSTALADO NAS UNIDADES DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, haja vista os serviços estarem contemplados em plano de trabalho da OSS FUABC.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Seção de Licitação/CRS.Leste para preparação do edital e o competente procedimento licitatório.

CRS LESTE - SETOR DE ADIANTAMENTO

Despacho deferido | Documento: [126324404](#)

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº [6018.2025/0029687-5](#) em nome de Carolina Conceição Sena referente ao período de 01 a 30 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

II. Publique-se.

Despacho deferido | Documento: [126323882](#)

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº [6018.2025/0036009-3](#) em nome de Vinícius Frago da Silva referente ao período de 10 a 30 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

II. Publique-se.

Despacho deferido | Documento: [126508887](#)

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº [6018.2025/0033639-7](#) em nome de Mara Isa Costa dos Santos referente ao período de 03 a 30 de abril de 2025, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II. Publique-se.

Despacho | Documento: [126638902](#)

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2025/0031610-8 nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 52/2025-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 122/2025 ao Contrato de Gestão nº CG R 008/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME, objetivando a formalização da atualização retroativamente diferença de dissídio dos médicos e enfermeiros 2025, para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2025, no valor global de custeio R\$ 2.011.726,66 (dois milhões, onze mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 das respectivas Nota De Reserva Com Transferências Nº 43.879/2025 (link SEI 126155782).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Despacho | Documento: [126681749](#)

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE / CACHOEIRINHA COMUNICADO 065/2025

A Supervisora da Supervisão Técnica de Saúde CASA VERDE/CACHOEIRINHA, SILVIA REGINA PINTO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a UBS SANTA MARIA estará aberta sem atendimento ao público no dia 31/05/2025 das 7:00 as 17:00 para continuidade de obras na Unidade.